PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.749, DE 22 DE MAIO DE 2.006.

"QUE DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSAS RUAS SITUADAS NO BAIRRO CURURU".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os seguintes logradouros públicos, situados no Bairro Cururu, neste Município, passarão a denominar-se:

a) Rua Norberto Soares da Silva – trecho compreendido do início da Avenida Vereador José Donato até a bifurcação da Rua Ângelo Mezalira;
b) Rua Ângelo Mezalira – trecho seguindo da bifurcação da Rua Norberto Soares da Silva até a Avenida Cláudio Giannini;
c) Travessa Ercília Peratello – trecho compreendido do início até a confluência da Rua Ângelo Mezalira;
d) Rua Francisco Henrique Faber – inicia-se na bifurcação da Rua Ângelo Mezalira até a confluência da Rua Anízio da Silveira; e
e) Rua Anízio da Silveira – com início no final da Avenida Cláudio Giannini até o início da Estrada do Pé do Morro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 22 de maio de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicada no Diário Oficial do Município e registrada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de maio de 2006.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva